



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220350 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-032-PMVX

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) e a empresa C. DA S. SOUSA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, na zona urbana e todas as comunidades deste município, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220350, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado neste ato **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **C. DA S. SOUSA LTDA (CONSTRUMIX)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.022.025/0001-33, com sede na Avenida Alacid Nunes nº 1377, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP: 68.372-095, telefone: (93) 99218 4756, e-mail: construmix.atm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário Sr. CICERO DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 5094246 PC/PA e CPF nº 863.692.882-68, residente e domiciliado a Avenida Alacid Nunes nº 1377 - Fundos, Bairro Jardim Uirapuru, CEP: 68.372-095 na cidade de Altamira/PA, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220350, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-032-PMVX, entre ele celebrados em data de 23/06/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220350, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20220350 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	V. Unit com BDI	Total	% Acréscimo	QTD Acréscimo	V. Total Acréscimo
1	SERVIÇOS GERAIS					7.073,14			
1.1	Licenças e taxas da obra (até 100m2)	CJ	1,00	2.850,48	3.705,62	3.705,62	0,00%	0,00	0,00
1.2	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	175,33	227,92	1.367,52	0,00%	0,00	0,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



1.3	Retirada de luminárias	Und	100,00	15,39	20,00	2.000,00	25,00%	25,00	500,00
2	Bairro Laticínio, Bairro Jardim Dall'acqua, Bairro Bela Vista, Comunidade do Km 18, Comunidade do km 32, Belo Monte, Comunidade do Bananal, Comunidade do km 20, Bairro 27 Baixada, Comunidade do km 09 e Comunidade da Aldeia.			3200		5.390.944,00			
2.1	Luminária de led para iluminação pública de 138 w até 180 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	Und	1,00 x 3.200,00 = 3.200,0	919,07	1.194,79	3.823.328,00	25,00%	800,00	955.832,00
2.2	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. Af_08/2020	Und	1,00 x 3.200,00 = 3.200,0	53,90	70,07	224.224,00	25,00%	800,00	56.056,00
2.3	Base para rele com suporte metálico	Und	1,00 x 3.200,00 = 3.200,0	30,38	39,49	126.368,00	25,00%	800,00	31.592,00
2.4	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	Und	1,00 x 3.200,00 = 3.200,0	292,56	380,32	1.217.024,00	25,00%	800,00	304.256,00
3	REFLETORES PARA CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS					299.413,00			
3.1	Refletor de led 1000w bivolt	Und	100,00	2.303,18	2.994,13	299.413,00	25,00%	25,00	74.853,25
						Total sem BDI			
							4.382.671,46		
						Total do BDI			
							1.314.758,68		
						Total Geral			1.423.089,25

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 1.423.089,25 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte Três Mil Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

25 752 0019 2.020 - *Manutenção da Rede de Energia Elétrica*

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de novembro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA - e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



CONTRATADA: C. DA S. SOUSA LTDA
CNPJ: 36.022.025/0001-33

CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____